



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020-CGE**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 - CGE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ESTAGIÁRIOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, CEP nº 74.015-908, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu titular o Secretário de Estado-Chefe, **Dr. HENRIQUE MORAES ZILLER**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.173.601-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi - CEP 04533-001, na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, com Unidade Operacional na Rua 3, nº 1245, Centro – CEP 74.020-020, na cidade de Goiânia no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0001-55, tendo como representante legal e responsável técnico **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, exercendo a função de gerente regional Centro-Oeste e Distrito Federal do CIEE, portador do RG nº 1.774.314-SSP/GO, CPF nº 588.675.381-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020-CGE, de acordo com o Processo Administrativo nº 201911867002629, de 20/12/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância, respectivamente, com o previsto na Cláusula Sexta do referido ajuste, na forma e condições seguintes:

**DO OBJETO**

**Cláusula Primeira** – O presente termo aditivo tem como objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020-CGE, conforme Cláusula Sexta do referido Contrato e conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por um período de 12 (doze) meses, com aplicação da correção no valor da taxa de administração com base no IPCA/IBGE em obediência à Cláusula 5ª, item 05.14, do instrumento contratual.

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Cláusula Segunda** – O item 06.1 da “CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS” passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inaugural de 12 (doze) meses, iniciado em 20 de fevereiro de 2020, fica prorrogado por um período de mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 20 de fevereiro de 2022 e 19 de fevereiro de 2023, podendo ser novamente dilatado, mediante interesse da Administração, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS.

**Cláusula Terceira** – A “CLÁUSULA QUARTA- VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS” passa a vigorar com a seguinte redação:

**04.1 VALOR:** O valor total da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de **R\$ 119.811,96 (cento e dezenove mil e oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos)**, conforme detalhado no quadro abaixo:

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR BOLSA	VALOR ACRESCIDO 10% (Decreto 9.496/2019)	VALOR POR ESTAGIÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL ANUAL
01	Contratação de Estagiário Nível Superior 04 (quatro) horas diárias	09	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
02	Taxa de Administração	09	-	-	R\$ 9,37	R\$ 84,33	R\$ 1.011,96
03	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 119.811,96</b>

**04.1.1** Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos, transportes, carga e descarga de materiais, despesas de execução, mão de obra, leis sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços.

**04.2 DOTAÇÃO:** A despesa deste termo aditivo correrá por conta da dotação nº. 2022.15.01.04.122.4200.4243.03 – naturezas de despesa nº. 3.3.90.49.03, 3.3.90.37.04 e 3.3.90.39.65, tendo os valores sido empenhados, conforme Notas de Empenho nsº 00020, 00021 e 00022, datadas de 31/01/2022.

**04.3 RECURSOS:** Os recursos para execução dos serviços objeto deste contrato são oriundos:

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.03, 3.3.90.37.04 e 3.3.90.39.65.

Programa/Ação: 4200.4243

Fonte de Recursos: 100

**DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

**Cláusula Quarta** – Este Termo Aditivo terá vigência à partir de 20 de fevereiro de 2022 e eficácia a partir da publicação resumida de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**DA INALTERABILIDADE**

**Cláusula Quinta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**Cláusula Sexta** - Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO para que alcance os jurídicos e desejados efeitos.

GOIANIA, 01 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 03/02/2022, às 12:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 04/02/2022, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027148045** e o código CRC **1D8E6DF6**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1535.



Referência: Processo nº 201911867002629



SEI 000027148045



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.733

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Controladoria Geral do Estado - CGE

###### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020-CGE

**Processo nº:** 201911867002629, de 20/12/2019.

**Contratante** - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66

**Contratada** - Centro de Integração Empresa Escola-CIEE

**CNPJ nº:** 61.600.839/0001-55

**Objeto:** Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020-CGE, conforme Cláusula Sexta do referido Contrato e conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por um período de 12 (doze) meses, com aplicação da correção no valor da taxa de administração com base no IPCA/IBGE em obediência à Cláusula 5ª item 05.14, do instrumento contratual.

**Vigência:** Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/02/2022, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inc. II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** 2022.15.01.04.122.4200.4243.03.

**Taxa de Administração:** R\$ R\$ 9,37 (oito reais e cinquenta centavos), observado a aplicação do reajuste contratual com base no IPCA/IBGE (Cláusula 5ª item 05.14).

**Valor total:** R\$ 119.811,96 (cento e dezenove mil e oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos) sendo R\$ 1.011,96 (mil e onze reais e noventa e seis centavos) anuais destinados à Contratada a título de Taxa de Administração.

**Fund. Legal:** Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Assinado por HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado em 04/02/2022.**

Protocolo 281940

##### Defensoria Publica

###### Extrato do Contrato n. 002/2022

**Processo:** 202110892002771. **Objeto:** contratação de pacotes de acesso de internet móvel 3G/4G via serviço móvel pessoal (SMP) com franquia de no mínimo 20GB com fornecimento de chip, para o atendimento do projeto de que trata o convênio federal nº 905823/2020, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Claro S.A. **CNPJ:** 40.432.544/0001-47. **Vigência:** 3 meses, contados a partir de sua assinatura. **Valor total:** R\$21.000,00.

Protocolo 281977

###### Extrato do Contrato n. 026/2021

**Processo:** 202110892003917 **Objeto:** aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Jornal O Popular na Versão digital e impressa, com disponibilização de periódicos impressos e on-line do veículo de comunicação, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Goiás, **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás **Contratada:** J. Câmara & Irmãos S/A **Vigência:** 12 meses **Valor Total:** R\$ 2.400,00

Protocolo 282064

###### Extrato do Contrato nº 003/2022

**Processo:** 202110892000817. **Objeto:** Contratação, sob demanda, de empresa especializada para a prestação de serviços de sanitização de ambientes internos e controle microbiótico de ambientes nas dependências internas da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Terra Forte Controle de Pragas Eireli. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$11.983,30

Protocolo 282068

###### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n. 016/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202110892002599, Pregão 016/2021. **Resultado da Homologação. Item nº: 1** - Impressora não Fiscal Térmica com Guilhotina. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à empresa.** 22.416.068/0002-70 - CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP **Valor Total:** R\$ 17.360,00. **Item nº: 2** - Bobina de Etiqueta para Impressora Térmica. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à empresa.** 02.329.217/0001-75 - DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA **Valor Total:** R\$ 3.572,00

###### DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 282072

##### Secretaria de Estado da Administração

###### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 140/2022

**Revogando a Portaria nº 1337/2021, de 16 de setembro de 2021.**

Designação de Gestor ao Contrato nº 050/2021

Processo nº 202100005010876

Objeto do Ajuste: contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação visual

Contratada: SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 02.341.599/0001-52

Gestor: **TALITA AZEVEDO BORGES**, CPF nº 011.212.301-56

Suplente: **GABRIEL PEREIRA DE PAULA E OLIVEIRA**, CPF nº 750.769.261-20

Fiscal: **ELAYNE FREITAS GOMES CAETANO**, CPF nº 890.322.411.68

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

###### FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES

Superintendente de Gestão Integrada - SGI

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 281909

###### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

**Processo:** 202100005027006

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**CONTRATADO:** SHAMMAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.093.576/0001-34.

**Objeto:** Aquisição de aparelhos micro-ondas, de forma única, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.